

RESPOSTA AOS RECURSOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2025**

| | | | |
|---|--|---|--|
| CANDIDATO(A): | DEYVERSON LIMA DA SILVA | | |
| CARGO PLEITEADO: | Técnico de Enfermagem | | |
| DESCRIÇÃO DO RECURSO: | O candidato requer a revisão da documentação, tendo em vista não ter sido deferida a sua inscrição por falta de apresentação da letra c, do item 5.8 do edital | | |
| SITUAÇÃO DO RECURSO: | DEFERIDO: | | |
| | INDEFERIDO: | X | |
| RESPOSTA AO RECURSO: | | | |
| <p>Após análise detalhada do recurso interposto pelo candidato, a Comissão Avaliadora decidiu pelo seu indeferimento.</p> <p>O candidato alega não ter conseguido acessar o link indicado no edital para a emissão do documento de quitação eleitoral, tendo juntado o referido documento no momento da interposição do recurso. Contudo, é de inteira responsabilidade do candidato providenciar e anexar toda a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo o link disponibilizado pela organização do processo seletivo a única forma de obtenção do documento, mas apenas uma sugestão de acesso. Assim, não tendo sido apresentada a documentação obrigatória dentro do prazo regulamentar, não há amparo para a reconsideração do indeferimento da inscrição.</p> <p>Diante do exposto, o recurso foi indeferido.</p> | | | |

Irupi/ES, 24 de abril de 2024

João Pedro Schuab Stangari Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo